

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OSASCO PREFEITO HIRANT SANAZAR

EDITAL Nº 029/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OSASCO PREFEITO HIRANT SANAZAR, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Osasco Prefeito Hirant Sanazar , com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
- Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 17/2025;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

☐ **indeterminado**

☒ **determinado**

a partir de 1º semestre de 2026 , a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área PROFISSIONALIZANTE (versão 1.0.0.0/ 2026 da Tabela(s) de Área(s) – Ciências Sociais e Políticas; Contabilidade e Tributação; Economia; Finanças, Bancos e Seguros; Gestão e Administração, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

☒ **Tecnológica**

☐ **Bacharelado**

☐ **Licenciatura**

em **GESTÃO FINANCEIRA** - Turno [NOTURNO] sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

☐ **Básica**

☒ **Profissionalizante**

☐ **Línguas estrangeiras**

Em virtude de:

☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

☐ Designação para assumir função ou cargo em confiança;

☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

☐ Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 17/2025;

☐ Licença – especificar [saúde ou maternidade]

☒ Designação para assumir coordenação de Curso Superior de Tecnologia

☐ Aula Livre (curso em implantação / rescisão contratual / desistência do titular)_____

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

Sendo:

- ☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
☒ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

- ☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: PROJETO INTEGRADOR EM GESTÃO FINANCEIRA V

Área(s): Ciências Sociais e Políticas; Contabilidade e Tributação; Economia; Finanças, Bancos e Seguros; Gestão e Administração

Carga horária: 04 horas aula

Dia(s) da(s) aula(s): SÁBADO E TERÇA-FEIRA

Horário(s) das aula(s): SÁB 10:00 – 11:40 E TERÇA 17:20 - 19:00

Formato das aulas: ☐% presencial, ☒100% remoto síncrono ou ☐% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: _____

Desenvolver um projeto que integre conjuntos de conhecimentos dos componentes curriculares do semestre por meio de uma análise fundamentalista dos dados econômico-financeiros de uma empresa da B3 montando projeções e propostas de diretrizes, em situações reais ou simuladas..

Ementa: _____

Montar uma análise econômico-financeira global, a partir de uma empresa real, de capital aberto e listada na Bolsa de Valores –B3. O objetivo é compreender todos os aspectos que possam ser apontados como melhoria em um plano futuro de 3 (três) anos. Para a análise deve ser criada uma base histórica, e, a partir dela desenvolver um plano para melhorias de três anos projetados. O objetivo é formar uma análise fundamentalista da empresa, formando senso crítico em relação ao segmento de atuação, em relação ao cenário econômico e as diretrizes que vem sendo desenvolvida pela empresa. Devem expor uma análise crítica, apontando os fatos relevantes da base histórica, as diretrizes empresariais e seus impactos no preço das ações disponíveis, além de formar uma visão integrada de decisão e impacto financeiro total.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução CGESG n. 17/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame;
ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f_216editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 17/2025);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 17/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de _13/02/2026_ a _20/02/2026_, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de _23/02/2026_ a _27/02/2026_.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de _02/03/2026_ a _03/03/2026_, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de _04/03/2026_ a _05/03/2026_.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

__Osasco, __10__ de __fevereiro__ de 2026



Prof. Willian Aurélio Nogueira
Coordenador da Fatec Osasco